

Informação sobre política pública de ressocialização de apenados do Programa Municipal de Serviços Comunitários - PMSC no município de Macaíba/RN

Íris Renata Freire Silva¹; Damião Ferreira da Silva Neto¹; José Ricardo Dantas Marinho¹;
Geraldo Cavalcanti de Albuquerque Filho²; Rosimeire Cavalcante dos Santos¹

¹*Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil;*

²*Prefeitura Municipal de Macaíba, Secretaria de Agricultura, Pecuária e da Pesca*

irisfreireagro@gmail.com¹; damiaoneto222@gmail.com; ricardoagrorn@gmail.com¹; gc6af60@hotmail.com²;
meire_caico@yahoo.com.br¹

Resumo

O município de Macaíba localiza-se no agreste do Estado do Rio Grande do Norte, e há cerca de 12 (doze) anos foi incluído na lista de municípios brasileiros que fazem parte do semiárido nordestino. A cidade possui 80.031 habitantes, de acordo com o IBGE, tendo como principais atividades econômicas a indústria, o comércio e a agricultura. Há alguns anos, o poder judiciário, nas instâncias municipais, estaduais e federais, vem buscando alternativas que ajudem na redução dos índices de superlotação nos presídios nacionais. Como se sabe, a realidade desse fato tem se agravado com o aumento da criminalidade, a falta de estrutura carcerária e a retardação da justiça brasileira, tais entraves ocasionam na falta de ressocialização prevista aos apenados que por sua vez reincidem na prática de novos delitos. A ressocialização é uma temática que nos últimos tempos está sendo discutida e aprimorada cada vez mais. Dentro desse contexto o presente trabalho possui o objetivo de tornar público a política pública, implantada no município de Macaíba/RN, que tem como meta proporcionar ao indivíduo infrator uma alternativa de pagar sua pena junto a justiça, a oportunidade de participar do projeto de ressocialização, produzindo hortaliças na horta agroecológica. O projeto é baseado no cultivo de hortaliças de forma sustentável, utilizando os recursos disponíveis, como o solo, água e a mão-de-obra dos apenados acolhidos pelo programa. Como resultado do projeto entende-se que a horta de ressocialização é uma alternativa possível e de bom rendimento, e que indivíduos que cumprem penas nos regimes aberto e semi-aberto terão a oportunidade de cumprir suas punições em regime domiciliar acompanhados por profissionais do município capacitados e especializados na ressocialização e no cultivo de hortaliças, o que lhes dota de capacidades ínsitas a um tipo de atividade comum no município, que é a atividade agrícola, ou seja, além de melhorar a qualidade de vida, podem se profissionalizar.

Palavras-Chave: Informativo; Reeducação; Criminalidade; Hortaliças; Justiça.

Introdução

Em 10 de março de 2005, o Ministro da Integração Nacional assinou, na cidade de Almenara, no nordeste de Minas Gerais, portaria que instituiu a nova delimitação do semi-árido brasileiro, resultante do trabalho e estudo do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que atualizou os critérios de seleção e os municípios que passam a fazer parte dessa região. Além dos 1.031 municípios já incorporados, passam a fazer parte do semi-árido outros 102 novos municípios enquadrados em pelo menos um dos três critérios utilizados. Com essa atualização, a área classificada oficialmente como semi-árida brasileiro aumentou de 892.309,4 km para 969.589,4 km, um acréscimo de 8,66%, estando o município de Macaíba, Rio Grande do Norte, entre as cidades que passaram a fazer parte da região do semiárido. (EMATER, 2005).

A partir da década de 1950, o Estado brasileiro passa a avaliar que a prisão não alcançará os objetivos de cumprimento de pena e reabilitação do preso, já que os índices de criminalidade e de reincidência cresciam o que motivaria a criação de meios que pudessem reeducar o preso e inibi-lo de futuras ações reincidentes, além de reincorporá-lo recuperado na sociedade. Então, surgem leis e programas reeducativos no sentido de se promoverem ações integradas de recuperação do preso para a vida social (PORTO, 2007).

De acordo com os juristas JÚNIOR e NERY (2006), Tanto quanto possível, incumbe ao Estado adotar medidas preparatórias ao retorno do condenado ao convívio social. Os valores humanos fulminam os enfoques segregacionistas.

Diante do caos no sistema prisional do estado do Rio Grande do Norte, que deixa a desejar nos meios de detenção penal e, por falta de condições de deslocamento diários para as cidades de Natal e de Parnamirim, os apenados de Macaíba acabavam obtendo baixa assiduidade obrigatória nos estabelecimentos penais, que acabam por ter seus regimes regredidos de aberto e semi-aberto, para o fechado. Por este motivo apresentou-se viável a opção de colocação dos apenados no regime domiciliar, agregando a este, prestação de serviços na horta agroecológica durante o dia e recolhimento dos detentos em suas residências à noite. Com o propósito de promover reabilitação social e profissional dos apenados prestadores de serviços na esfera penal (Justiça comum, Juizado Especial, Criminal e Eleitoral) e adolescentes infratores da comarca de Macaíba criou-se o Programa Municipal de Serviços Comunitários, PMSC (Barros, 2015).

O entendimento do sentido de ressocialização na área penal remete ao esclarecimento de alguns pontos, e o início é pela etimologia do termo. A noção etimológica do termo Ressocialização recobre um amplo campo semântico: reabilitação, recuperação, readaptação, reinserção, entre outros léxicos correlatos (BECHARA, 2004).

Entende-se, então que, a implantação de um programa que busca a ressocialização de condenados criminalmente residentes em Macaíba, promoverá, a transformação da prisão domiciliar (por falta de estabelecimento condizente com os regimes referidos) em trabalho durante o dia com a obrigação de recolhimento domiciliar noturno (BRASIL, 2012).

Dentro desse contexto, o presente trabalho possui o objetivo de tornar público a política pública, implantada no município de Macaíba/RN, que tem como meta principal a ressocialização por meio da participação do reeducando em um programa de social que visa proporcionar ao infrator um meio de cumprir sua sentença fora dos confins da prisão, num ambiente mais humano, acolhedor, participativo e inclusivo, no qual pode exercer uma atividade produtiva, através do cultivando de hortaliças na horta agroecológica, absorvendo novos saberes, compartilhando conhecimentos, interagindo com a natureza e com outros pares em situação comum, oportunizando assim um momento de reparação e reflexão das suas ações, enquanto colaboram de forma positiva com um projeto nobre, que busca produzir alimentos ecologicamente corretos destinados a doação à entidades carentes beneficentes do município.

Todo o trabalho conta com acompanhamento de uma equipe composta por uma professora especializada em práticas de ressocialização, técnicos e agrônomo, numa parceria entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da pesca - SEMAPE.

Metodologia

O trabalho é realizado em Macaíba, município brasileiro situado no estado do Rio Grande do Norte, localizado às margens do Rio Jundiá a 14 km da capital estadual, Natal, em área pública municipal que até a data de criação do projeto encontrava-se sem utilização.

O programa descrito em Lei nº 1617, de 25 de Maio de 2012 consiste na realização de trabalho de preparo da terra, plantio, cultivo e colheita de frutos, hortaliças e plantas medicinais, e na execução de outros trabalhos manuais, intelectuais e educacionais que possam ser encaminhados ao cumpridor da pena.

O trabalho é realizado, em caráter voluntário e gratuito, pelo cumpridor da pena, onde no ato da audiência o apenado uma vez de acordo com sua inclusão no programa, ele indicará o dia semanal em que poderá prestar seus serviços na horta para cumprir sua pena alternativa, devendo o mesmo está de acordo com as regras de adesão ao Programa de Reabilitação Social - PREAS.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e da Pesca, é responsável por destinar os profissionais para auxiliarem os apenados no que diz respeito aos aspectos técnicos, bem como disponibilizar materiais e insumos que sejam necessários para manutenção da horta.

A Prefeitura Municipal de Macaíba disponibiliza profissionais do município capacitados e especializados na ressocialização e no cultivo de hortaliças.

Nos canteiros da horta foram implantadas espécies olerícolas convencionais e não convencionais, cultivadas de acordo com os princípios técnicos dos sistemas orgânicos de produção como a permacultura e a agroecologia (ALTIERI, 2002).

O trabalho é realizado todos os dias da semana (segunda a domingo), das 7h00min. às 14h00min., onde é feita uma escala de trabalho para cada apenado de acordo com a disponibilidade do mesmo e necessidade da horta.

Todos os produtos colhidos na horta são destinados a doação em instituições de caridade, filantrópicas e Organizações Não Governamentais do próprio município, tentando atender a maior demanda possível.

As doações são realizadas ao final de cada ciclo de colheita, o que varia de acordo com a cultura cultivada.

A metodologia adotada para registrar a relação entre a produção geral e o número de reeducandos, bem como o percentual acumulado de participação no cultivo foi estipulada por meio de uma relação simples entre dados numéricos anuais registrados pela secretaria de agricultura, e enviados ao poder judiciário através de folha de frequência e recibo de entregas das doações.

Resultados e discussão

Na Figura 1 estão apresentados os dados referentes ao número de reeducandos que passaram durante todos os anos pela horta desde a implantação, assim como o somatório de rendimento da produção nos mesmos anos. Estabelecendo uma relação entres esses dois dados, pode-se notar que nem sempre quando o número de reeducandos é maior a produção se torna proporcional a isso, o que se pode explicar pela mudança na gestão e acompanhamento dos apenados, porém é perceptível que a horta de ressociação é uma alternativa possível e de bom rendimento.

Resultados parecidos são encontrados por Castro (2004), onde ele fala que os resultados mostram que o cultivo de hortaliças em sistema de produção coletiva, a exemplo de uma horta sócioeducativa, representa uma alternativa promissora para contribuir para a segurança alimentar e ressociação da população carcerária do município

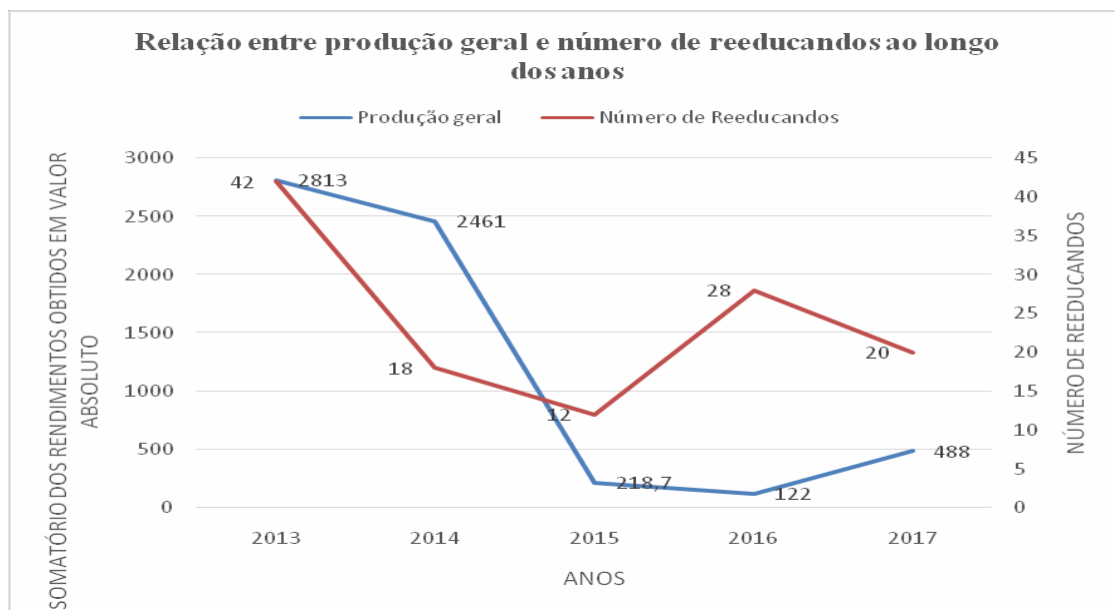


Figura 01. Relação entre a produção de hortaliças e número de reeducandos ao longo dos anos

Se, de fato, as políticas de ressociação fossem reconhecidas pelos próprios infratores como redentoras, os dados estatísticos de rebeliões, fugas ou reincidências no crime seriam reduzidos em conformidade com o tempo.

Esse pessimismo referente à eficácia dos processos de ressocialização no Brasil decorre provavelmente dessa baixa expectativa da população carcerária (MURICY, 2007).

Além disso, é possível também destacar a melhoria do controle de qualidade e incentivo dos consumidores, que em sua maioria são crianças, no consumo de vegetais benéficos a saúde humana, atribuindo, neste caso, uma reeducação alimentar, no qual posteriormente serão formados adultos com maior nível de conhecimento e consciência sócioambiental.

O comportamento do consumo alimentar revela a cultura em que cada um está inserido, e a horta socioambiental apresenta-se como uma manifestação dos hábitos culturais, principalmente da cultura alimentar. Segundo Pineyrúa (2006), a cultura estabelece o que é comestível, ensinando o indivíduo a gostar de todo tipo de comida, dos mais variados sabores.

Nas figuras 02 e 03 são mostrados os percentuais acumulado de participação dos cultivos.

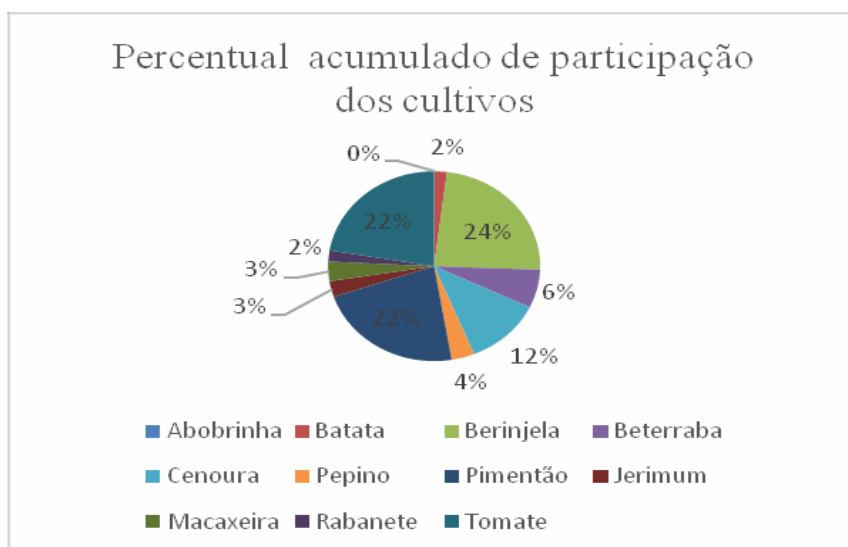


Figura 02. Percentual acumulado de participação dos cultivos.

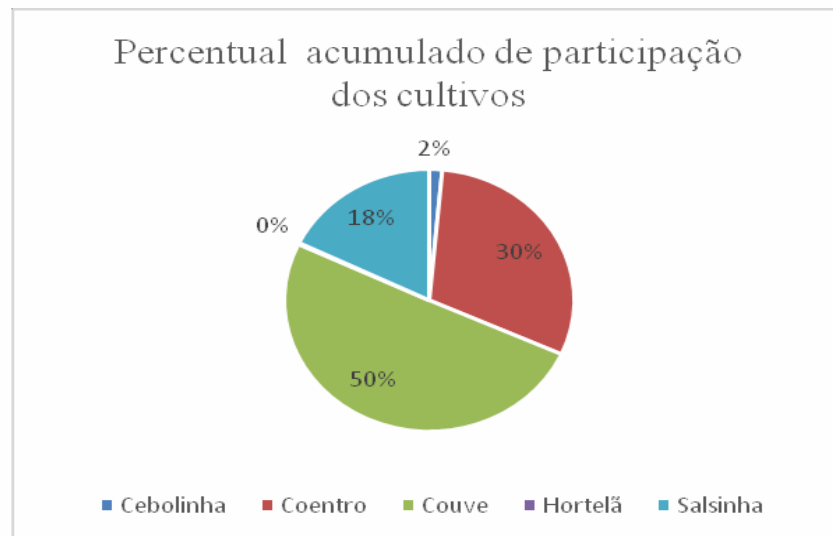


Figura 03. Percentual acumulado de participação dos cultivos.

A produção de hortaliças é uma atividade que pode contribuir para redução da pobreza da população Castelo Branco (2007) e da exclusão social. Nas figuras 04 e 05 podemos ver os resultados dos rendimentos de cultivos por cada ano.

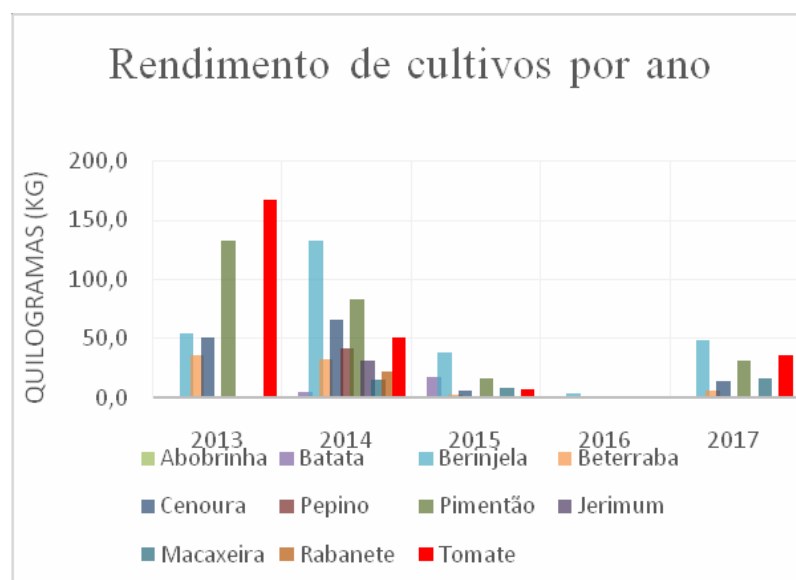


Figura 04. Gráfico de rendimento de culturas por ano.

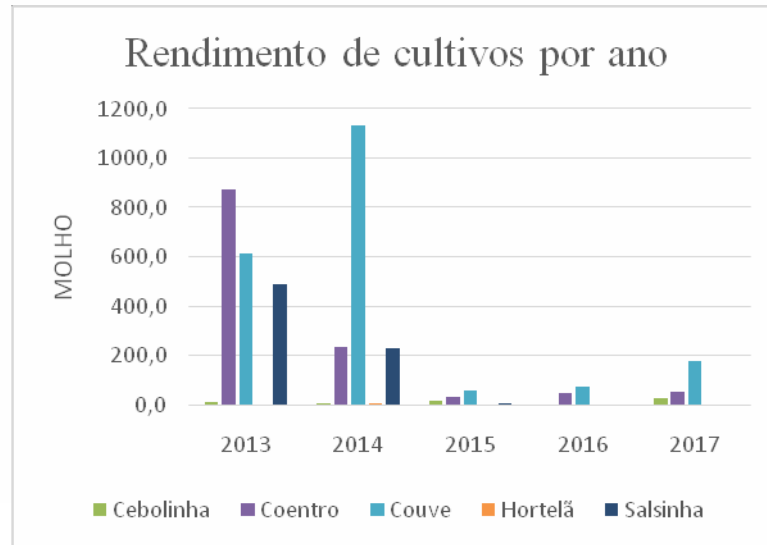


Figura 05. Gráfico de rendimento de culturas por ano.

Um dos principais resultados do projeto é que indivíduos que cumprem penas nos regimes aberto e semi-aberto terão a oportunidade de cumprir suas punições em regime domiciliar acompanhados por uma pedagoga, o que lhes dota de capacidades ínsitas a um tipo de atividade comum no município, que é a atividade agrícola, ou seja, além de melhorar a qualidade de vida, podem se profissionalizar.

Conclusões

O projeto de ressocialização dos apenados por meio do trabalho voluntário na horta agroecológica no município de Macaíba contribui diretamente com o crescimento profissional e pessoal, reeducando e preparando os envolvidos para convívio social.

Houve redução da demanda por vagas no regime aberto e semi-aberto no modelo prisional brasileiro.

Há um incentivo por melhor qualidade de vida, assim como o programa Municipal de Serviços Comunitários desenvolvido pela Prefeitura de Macaíba, busca meios que atenda as necessidades do município agregando ajuda humanitária às pessoas que vivem em situação de descumprimento com a lei, assim a cidade beneficia-se com tal serviço implantado e o indivíduo ganha uma nova forma de ficar em conformidade com a legislação.

Fomento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
Ministério Público do Rio Grande do Norte;
Prefeitura Municipal de Macaíba;
Secretaria de Agricultura, Pecuária e da Pesca.

Referências

ALTIERI, M. Agroecologia: **Bases científicas para uma agricultura sustentável**. Porto Alegre: Agropecuária/ Guaíba Aspta, 2002. 592p.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. e ampl. 14 reimp. Rio de Janeiro: Lucena, 2004.

BRASIL (Município). Constituição (2012). Ementa nº 1617, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre o Programa Municipal de Reinserção de apenados, prestadores de serviços da esfera penal (penas alternativas e transações penais) e adolescentes infratores, doravantes denominados, aqui simplesmente como cumpridores, como medidas de substituição de penas privativas de liberdade, aplicação de medidas sócio educativas, ou transações penais. Lei: Atos oficiais do poder executivo. 230. ed. Macaíba, RN.

CASTELO BRANCO, M. **Uma revisão da agricultura urbana no mundo em desenvolvimento**; MELO, P.E. de; ALCÂNTARA, F.A. de. (Org.). Hortas Comunitárias: O Projeto Horta Urbana de Santo Antônio do Descoberto. 1.ed. Brasília: Embrapa Hortaliças, 2007. p.13-23.

CASTRO, O.G. **A ressocialização de detentos da prisão provisória de Curitiba estimulada pela arte-educação: relato de experiência**. Curitiba, Faculdade de Artes do Paraná. Monografia de Especialização. 2004, 174p.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER. **Cartilha semi-árido. Novas delimitações do semi-árido brasileiro.** 2005. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.2017. Disponível em : <https://www.ibge.gov.br/>

JUNIOR, Nelson Nery; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Constituição Federal Comentada e Legislação Constitucional**, SP.2006.

BARROS, Felipe Luiz Machado. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Macaíba, **Proposta de projeto**, RN. 2015.

MURICY, Marília. **As Prisões Aperfeiçoam pessoas na carreira criminal.** Jornal A Tarde. Salvador, 17 fev. 2007.

PORTO, Roberto. **O crime organizado e sistema prisional.** São Paulo: Atlas, 2007.

PINEYRUA, D.G.F. **Regionalismo Alimentar: identificação de grupos de consumidores que valorizam o prazer e as tradições alimentares.** 117p. Dissertação (Mestrado em Agronegócios). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Departamento de Economia e Administração, Programa de Pós-Graduação Multinstitucional em Agronegócios. Departamento de Economia e Administração Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande/MS, 2006.